

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO № 377

Ivaiporã, Sexta-Feira, 22 de Fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 14/2019

SÚMULA: Exonera a servidora nos termos da Resolução 33/2018, aprovada em 13 de novembro de 2018, que determina a devolução do Banco de Sangue ao Estado do Paraná e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22º REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

CONSIDERANDO, a Resolução 33/2018 que trata da devolução do Banco de Sangue ao Estado do Paraná, e nos termos do artigo 3º que determinou a exoneração dos servidores lotados no setor:

CONSIDERANDO, que a servidora abaixo nominada encontrava-se em estabilidade gestacional, cujo período findou-se em data de 02/02/2019.

Art. 1º - EXONERAR, nos termos da Resolução 33/2018, a servidora JAQUELINE RODRIGUES, portador do RG: 8.121.481-6 e CPF: 050.507.659-43, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr, lotado no setor de BANCO DE SANGUE.

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 22 de fevereiro de 2019.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de 22/02/2019 ficando a revogadas as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove.

> **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS** PRESIDENTE DO CIS



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 377

Ivaiporã, Sexta-Feira, 22 de Fevereiro de 2019

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2019

Procedimento Licitatório nº 040/2019

O Consórcio Intermunicipal da 22ª R.S de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA 22ª R.S DE SAÚDE DE IVAIPORÃ.

DATA DE ABERTURA: 11 de Março de 2019 às 10h00min (dez horas)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance por Lote

VALOR MÍNIMO GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

INFORMAÇÕES: O Edital com as Especificações encontra-se na sede Consórcio Intermunicipal da 22ª R.S de Saúde de Ivaiporã, Fone: (43) 3472-0649, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00 às 11h30min e 13h30min às 17h00min e disponível para download no seu inteiro teor no site do Município: www.cisivaipora.com.br.

Ivaiporã, 22 de Fevereiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente do CIS